



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba, o evento “Aviva Pinda”, a ser celebrado, anualmente no mês de setembro, ocorrendo sempre no último sábado do mês.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba, o evento “Aviva Pinda”, a ser celebrado, anualmente no mês de setembro, ocorrendo sempre no último sábado do mês.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de julho de 2023.

JULINHO CAR
Vereador - PODE



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Aviva Pinda será um evento realizado anualmente, geralmente no último sábado do mês de setembro, e consiste em apresentações musicais de cantores Gospel, atos de adoração, louvor e celebração da fé em Cristo.

A presente propositura não tem objetivo de levantar placas denominacionais e sim com intuito de levar a palavra de Deus a todos em uma praça pública. Aviva Pinda também terá o objetivo de fomentar o turismo abençoado em nossa cidade, sempre alavancando o comércio local e gerando renda ao nosso povo.

Aviva é mais que um evento, é um ato de adoração ao nosso Senhor Jesus e de evangelização da população.

Destarte, pede o recebimento do presente Projeto de Lei que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres pares.